



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 072/99



SUMULA: Denomina de **LEOPOLDO HARTWIG JUNIOR**, a Unidade de Saúde, localizada na praça Antenor Consolaro, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **LEOPOLDO HARTWIG JUNIOR**, a Unidade de Saúde, localizada na praça Antenor Consolaro, situado entre as ruas Maximo Giavarina e Aquiles do Núcleo Bandeirantes, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR